



OF. GP. Nº 340/2023

São Jerônimo, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

E demais Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: resposta a Proposição

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Prefeito, Evandro Agiz Heberle, vem por meio deste apresentar respostas às Proposições aprovadas pelos Nobres Vereadores em 07/08/2023.

Ofício nº 083/2023 – Solicita a V. Ex.ª a cedência de uso da copa do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos, de forma gratuita, no evento de reinauguração do ginásio, no período de 25 e 26 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2023, à Liga das Equipes da Gincana Cultural de São Jerônimo. - Ver. Fernando Cairuga e Amaro Azevedo

Resposta: informamos que a cedência será realizada mediante protocolo da solicitação por parte da Liga das Equipes da Gincana Cultural de São Jerônimo.

Ofício nº 084/2023 – Solicita a V. Ex.ª que verifique junto ao setor competente quantos pontos de táxi existem no município e se existe algum vago. Solicito ainda que seja enviado a esta casa os seguintes dados: Locais dos pontos; Nome do proprietário do ponto; veículo e placa, lista dos motoristas cadastrados por veículo - Ver. Antônio Machado

Resposta: conforme Departamento de Trânsito, as informações seguem em ofício anexo.

Ofício nº 085/2023 – Solicita a V. Ex.ª através da Secretaria de Obras e Saneamento que seja realizado o patrolamento e colocação de neobrita na Rua Arnaldo Dill (rua sem saída) - Ver. Alan Menezes

Resposta: informamos que a demanda foi encaminhada a secretaria competente e em breve será realizada, de acordo com a programação das atividades nos bairros do município.

Ofício nº 086/2023 – Solicita a V. Ex.ª informações sobre o Projeto Cura: quanto já entrou nos cofres públicos e onde foi usado - Ver. Diogo Lima

Resposta: informamos que o município de São Jerônimo, recebeu no ano de 2023, o valor de R\$ 2.724.735,55 originários do Projeto Cura.

Quanto as despesas temos que quando efetivamente ocorre o ingresso dos recursos, eles integram o Caixa Único do Tesouro Municipal, sendo de livre utilização pelo Executivo nas demandas pré-estabelecidas no Orçamento Municipal. Em outras



palavras, tal receita não é vinculada a uma despesa específica, cabendo ao Gestor sua livre utilização na execução das políticas públicas do município.

Por fim, informamos que o ingresso dos recursos nos cofres municipais pode ser acompanhado pelo Portal da Transparência no site do município na internet.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal